



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP**  
AV. JOSÉ ZANCANER, 312 - CEP 15.870.000 - CGC - 45.124.344/0001-40  
TEL. (017) 564.10.21 - FAX 564.12.24

---

---

**LEI Nº 1.850**

“REVOGA AS LEIS Nº. 1.792/96 E 1.825/97”

Elio Busnardo, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, *SANCIONA E PROMULGA* a seguinte *LEI* aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua *SESSÃO ORDINÁRIA* realizada no dia 02 de Fevereiro de 1.998, conforme autógrafo nº 003 /98:

Artigo 1º - Ficam revogadas em seu inteiro teor as Leis nº.s 1.792 de 23 de outubro de 1.996 e 1.825 de 13 de maio de 1.997.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal, 04 de Fevereiro de 1.998.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

  
ELIO BUSNARDO

*Prefeito Municipal*

  
JAMIL SERON

*Diretor de Secretaria*